

RELATÓRIO DO GRUPO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

1º trimestre 2024



CONTRATO DE GESTÃO 02/FTMSP/2021

 FUNDAÇÃO
THEATRO
MUNICIPAL

Tema: Avaliação da prestação de contas trimestral, 1º trimestre, 2024, 4º ano, Processo SEI nº: (8510.2024/0000030-3).

Contrato de Gestão: 02/FTMSP/2021 processo SEI nº 8510.2020/0000255-4 doc. (045118139), 1º termo de aditamento doc. (056777300), 2º termo de aditamento doc. (070450133), o 3º termo de aditamento doc. (080579858), 4º termo de aditamento doc. (087165437), 5º termo de aditamento doc. (092102854) e 6º termo de aditamento doc. (095907645).

Objeto: Fomento e Gestão do Complexo Theatro Municipal e dos corpos artísticos a ele vinculados.

Composição do Grupo Técnico de Monitoramento (GTM):

Henrique Pereira Lima
Laura Isabelle Gama Martins
Leonardo Camargo Oliveira dos Santos
Marcelo Valentim de Souza
Orthon Koiti Hirano

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão:

João Paulo Alves Souza
Paula Yoshie Maeda
Paulo Henrique Domingues Pinto

Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

Bruno Massoca
Guilherme Silva Brito
Ronaldo Ribeiro Mariano
Simone Ribeiro da Silva



SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
II. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	4
III. RELATÓRIO MENSAL	5
IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL.....	5
V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO	5
VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	23
VII. RECURSOS HUMANOS.....	31
VIII. CONTRATOS.....	36
IX. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO	40
X. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS	46
XI. CONCLUSÃO	50

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório do Grupo Técnico de Monitoramento da Diretoria de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo tem como objetivo a análise da prestação de contas relativa ao 1º trimestre de 2024, do 4º ano do contrato firmado com a Sustenidos Organização Social de Cultura, CNPJ nº 01.891.025/0001-95, referente ao cumprimento das obrigações contraídas a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, assinado em 28/05/2021, cuja vigência se iniciou em 01 junho de 2021, e respeitando ainda seu 1º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 (056777300), assinado em 26/11/2021, 2º termo de aditamento (070450133), assinado em 05/09/2022, que aprova o plano de trabalho para o exercício de 2022 e em consonância com a Lei Orçamentaria Anual do Município, 3º termo de aditamento de 22/03/2023 (080579858), 4º termo de aditamento de 07/07/2023 (087165437), 5º termo de aditamento de 19/10/2023 (092102854) e 6º termo de aditamento de 22/12/2023 (095907645).

II. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas considera os termos constantes do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 e seus respectivos termos de aditamento, pelo qual a FTMSP realiza o repasse de recursos trimestralmente com a finalidade de execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I do Contrato de Gestão.

O Contrato de Gestão prevê, em seu anexo III – Documentos para a Prestação de Contas, a entrega das documentações e comprovações em três períodos distintos: relatório mensal, trimestral e anual. Para cada período há uma relação de documentos que devem ser apresentados e prazos a serem cumpridos. Este documento considera ainda o Manual de Procedimento para Elaboração da Prestação de Contas, versão 01, disponível no documento SEI 046266973 do Processo 8510.2021/0000209-2, e a legislação vigente.

III. RELATÓRIO MENSAL

A prestação de contas mensal é entregue no 5º dia útil de cada mês com entrega complementar no dia 20, relativa à apresentação de recursos humanos e relatórios financeiros, para fins de acompanhamento do objeto da parceria referente ao mês anterior.

MÊS	OFÍCIO SUSTENIDOS	ENTREGA COMPLEMENTAR	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA FTMSP	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
JANEIRO	029/2024 (098025413) 030/2024 (098025914)	038/2024 (098622822)	8510.2024/0000043-5	029/FTMSP/2024 (098615634)	044/2024 (099088254)
FEVEREIRO	050/2024 (099607919) 051/2024 (099608251)	061/2024 (100363465)	8510.2024/0000044-3	044/FTMSP/2024 (100120437)	063/2024 (100897111)
MARÇO	069/2024 (101355775) 070/2024 (101358678)	083/2024 (102235095)	8510.2024/0000045-1	075/FTMSP/2024 (102265261)	090/2024 (102778926)

IV. RELATÓRIO TRIMESTRAL

A prestação de contas trimestral trata da avaliação e execução das metas, orçamento e atividades previstas no plano de trabalho de acordo com as obrigações contratuais, com entrega da documentação no 15º dia do mês seguinte ao término do trimestre. Esta entrega ocorreu em 15/04/2024, referente ao 1º trimestre que compreende os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL				
PERÍODO	OFÍCIO	PROCESSO SEI	OFÍCIO DE DEVOLUTIVA	OFÍCIO RESPOSTA
1º TR	079/2024 (101811917)	8510.2024/0000030-3	081/FTMSP/2024 (102521618)	096/2024 (103098913)

V. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROGRAMAÇÃO

O Plano de Trabalho é apresentado anualmente pela Organização Social contratada e traz em seu bojo o planejamento de programação artística, com metas de programação e qualidade e objetivos relacionados à gestão de recursos em sua proposta orçamentária para o exercício.

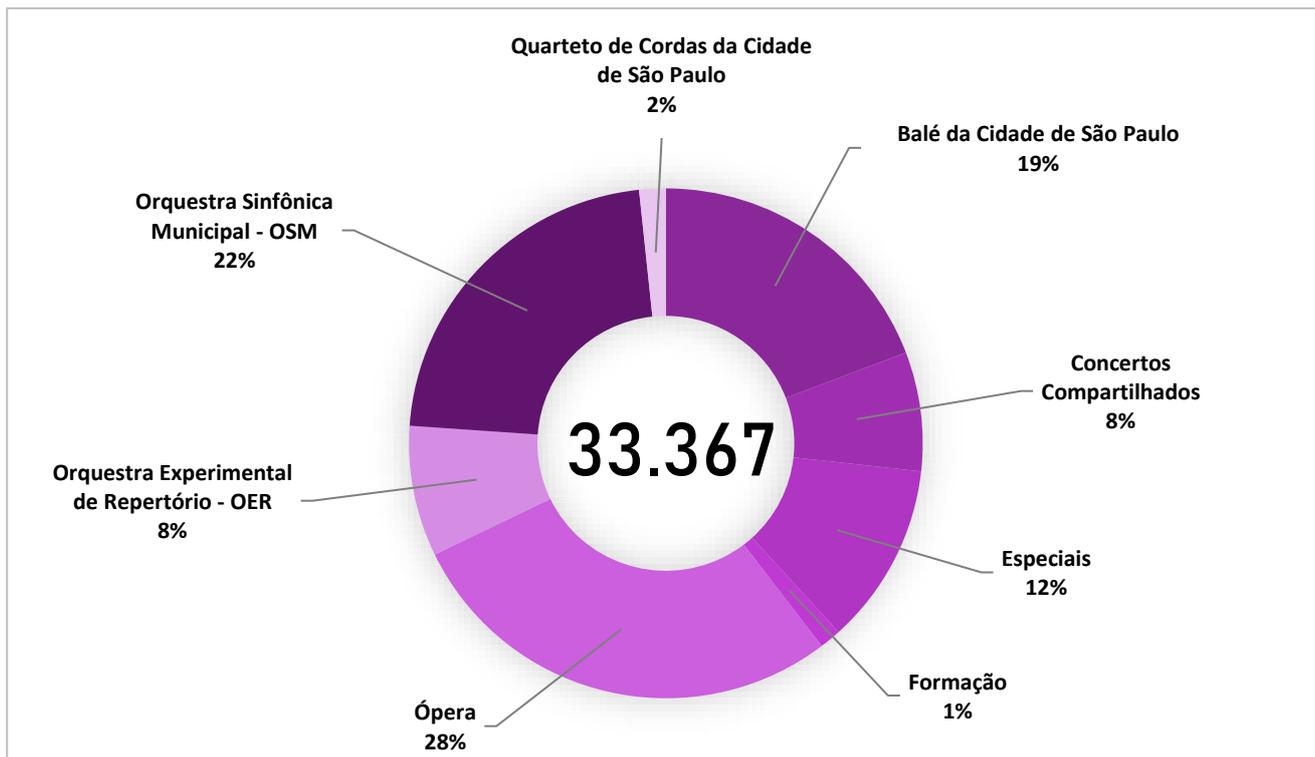
Desta forma, este item avaliará o cumprimento do objeto contratual, que se refere às metas e objetivos editalícios estabelecidos no Plano de Trabalho entregue pela Contratada à Fundação Theatro Municipal. A análise foi pautada pela execução das apresentações e atendimento às metas de qualidade em comparação ao pactuado.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Execução do objeto - Programação	Regular com ressalva	101812181

A. Programação

Iniciamos com a apresentação das realizações da organização social contratada durante o 1º trimestre de 2024, com o levantamento de dados enviados nas prestações de contas mensais e no relatório de execução enviado trimestralmente, para que seja feito o devido acompanhamento da execução do objeto:

Gráfico 1 – Quantidade total de público presente nas apresentações no 1º trimestre de 2024:



Nota: Concertos Compartilhados são apresentações com mais de um corpo artístico.

Em relação às apresentações realizadas durante o primeiro trimestre de 2024, destacamos que o número total de espectadores corresponde à soma dos programas tanto nas apresentações externas quanto nas internas no Complexo do Theatro Municipal. Além disso, no quadro abaixo, fornecemos um detalhamento dos programas, como demonstra o quadro abaixo:

APRESENTAÇÕES	QUANTIDADE
Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini	7
Concerto Ressureição	2
Catedrais Sonoras	3
Era Romântica	2
Schumann e Tchaikovsky	1
Camarata da OER – Ladislau, Holst e Tchaikovsky	1
Carwithen e Shostakovich	1
Emilie e Fanny	1
Grandes Quintetos – Brahms e Respighi	1
Composições – Brasileiros	1
Teatro no Theatro – Consentimento	3
Corpos Velhos – Para que servem?	1
Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal	1
Samba de Sexta – Samba de Dandara convida Yayá Massemba	1
Teatro no Theatro – O Circo Preto da República de Bantu	3
Bate-papo de lançamento do livro correspondência Mário de Andrade & Oswald de Andrade	1

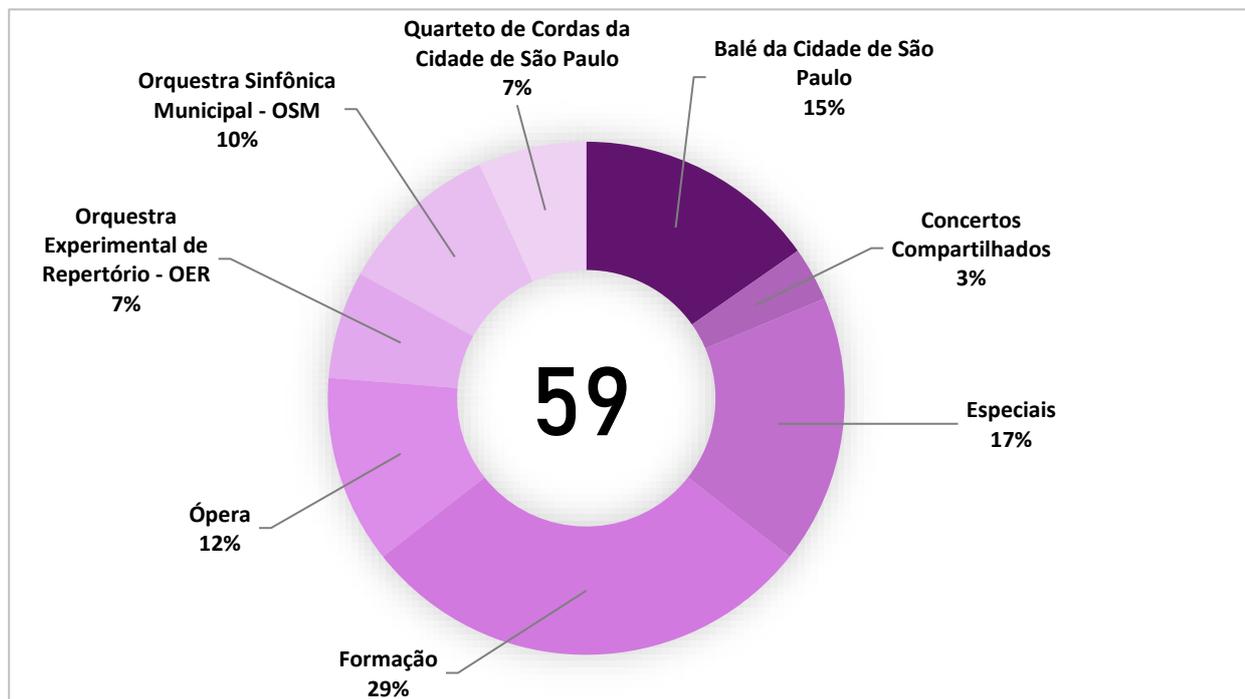
Repertório das Mãos	16
Conversa de Bastidor: Ópera Madame Butterfly, de Giacomo Puccini	1

É importante destacar que, durante o primeiro trimestre, foram realizados 4 (quatro) programas em locais externos ao Complexo do Theatro Municipal, abrangendo diferentes espaços na cidade de São Paulo e fora dela. Estas apresentações incluíram:

APRESENTAÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES
Balé da Cidade – Turnê	Teatros da Alemanha e Suíça	9
Abertura do Concurso Maria Callas	Teatro Sérgio Cardoso	1
Orquestra Experimental de Repertório apresenta Matinais na Sala São Paulo	Sala – São Paulo	1
Quarteto da Cidade apresenta Suítes Brasileiras no Museu Catavento	Museu Catavento	1

Ressaltamos que durante o 1º trimestre não ocorreram as atividades do Municipal Circula, tendo a organização social realizado, durante o período, visitas técnicas nos possíveis locais que receberão as apresentações, consequentemente planejando, pesquisando e elaborando a circulação dos corpos artísticos pelas regiões da cidade de São Paulo. Enviou um relatório com um cronograma relatando os locais propostos para receber as apresentações dos corpos artísticos, tendo como previsto o início da realização das apresentações do Municipal Circula para o começo do 2º trimestre, com as atividades de exibição do filme “Pedro e o Lobo” e apresentação da OER no CEU Rosa da China na Zona leste de São Paulo, para o mês de abril. Como sempre, ressaltamos a importância do aumento da quantidade de apresentações nas franjas da cidade, em busca de atender ao Plano Municipal de Cultura, que versa sobre a descentralização territorial dos equipamentos e ações culturais, democratizando o acesso às políticas públicas de cultura, e também em consideração ao Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, que busca democratizar o acesso à produção artística e cultural da cidade e valorizar a cultura de periferia, além do atendimento ao Plano de Trabalho da Contratada que descreve como pedra fundamental um programa de diversificação de público a ser aprofundado no decorrer dos anos, com a criação do projeto de circulação dos corpos artísticos nos bairros da periferia de São Paulo.

Gráfico 2 – Quantidade total de apresentações no 1º trimestre 2024:

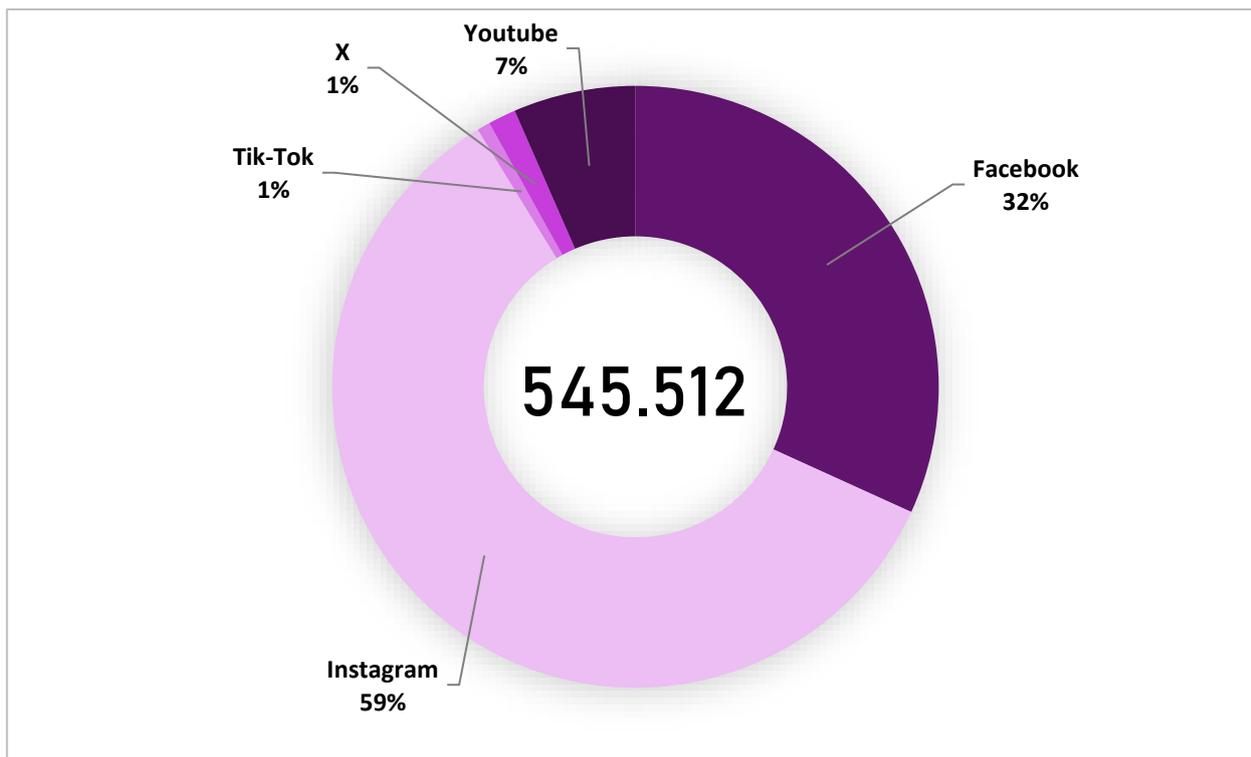


Nota: Concertos Compartilhados são apresentações com mais de um corpo artístico.

Dentro do conjunto total de 59 apresentações no 1º trimestre, 17 delas foram de atividades de formação, e projetos como o “Repertório das Mãos” e a “Conversa de Bastidor: Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini”. Atividades voltadas para a formação de mesas, debates, palestras, encontros, cursos e oficinas, conforme previsto no indicador 11.3 do plano de trabalho de 2024. Ressaltamos que as apresentações relacionadas ao programa do Municipal Circula, estão previstos para início do 2º trimestre, segundo a Organização Social.

Com relação à utilização das redes sociais do Theatro Municipal, para a difusão de informações relativas ao plano de trabalho, anunciando eventos e disponibilizando conteúdos relativos à área cultural de atuação do Complexo, o gráfico demonstra o alcance das redes sociais do Theatro e o número de fãs que o acompanham:

Gráfico 3 – Seguidores das redes sociais do Theatro Municipal no 1º trimestre de 2024:



REDE SOCIAL	ALCANCE	PERCENTUAL
Facebook	338.091	15,3%
Instagram	1.234.500	55,7%
Youtube	642.772	29,0%

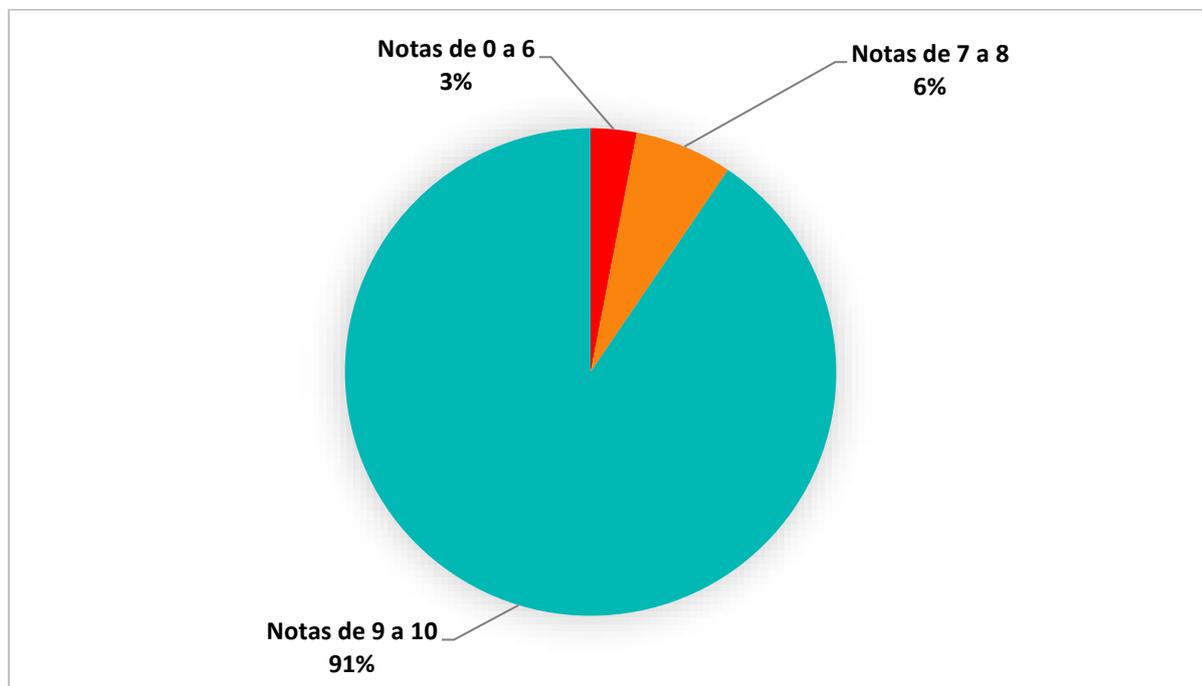
Nota: a tabela ressalta as 3 redes sociais com maior expressividade em alcance.

Conforme o decorrer da temporada artística de 2024, nota-se um razoável acréscimo nos números de seguidores das redes sociais do Theatro Municipal, indicando no 1º trimestre de 2024 um número total de 545.512 seguidores somando todas as redes sociais do Theatro.

O Theatro Municipal ostenta sua maior base de fãs e interações no Instagram, seguido pelo Facebook, YouTube, X e TikTok. Vale ressaltar que não observamos um aumento significativo no número de seguidores nas demais plataformas, com exceção do Instagram do Theatro Municipal. Informamos que as redes sociais Facebook e X não apresentam um crescimento significativo, tendo na verdade o Facebook apresentado uma redução no número de seguidores. Recomendamos novamente que a Organização Social intensifique seus esforços de divulgação em todas as redes sociais, visando alcançar novos públicos e incentivá-los a participar das apresentações no Complexo do Theatro Municipal, assim também como a expansão da visibilidade e prestígio do Theatro.

Por oportuno, apresentamos o levantamento da avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente:

Gráfico 4 - Avaliação de satisfação de público:



O gráfico mostra a variação no nível das avaliações relativas às apresentações que ocorreram no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, refletindo a satisfação do público que frequenta o complexo. Verifica-se estabilidade na satisfação do público, com elevado grau de notas positivas.

Política de gratuidade e satisfação:

Cumpr-se informar que foi solicitado por meio do ofício 047/FTMSP/2024 (100273343), a partir de uma reclamação recebida pela ouvidoria, relativa à crítica sobre a alocação dos lugares disponíveis para os participantes do programa de gratuidades, o envio a esta Fundação da relação de todas as entidades convidadas pelo programa de gratuidade no ano de 2023 e 2024. Além disso, foi também solicitada a avaliação das pesquisas de satisfação que as entidades receberam após a participação nos eventos do CTMSP, de modo que fossem avaliados os níveis de satisfação com o programa, considerando principalmente os comentários efetuados pelas entidades participantes. Nesse contexto, a organização social encaminhou, por meio do ofício 064/Sustenidos/2024 (100810232), os dados relacionados à pesquisa de satisfação dos

munícipes e instituições que participaram o programa de gratuidades. Assim, informamos abaixo alguns comentários efetuados relativos à disponibilização de assentos:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	COMENTÁRIOS:	ESPETÁCULO:
FITO	Visibilidade péssima, os ingressos gratuitos sempre são com péssima visibilidade	17/03/2024 • 17h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia - Campus São Paulo	Foi uma experiência ok. Os lugares disponibilizados eram ruins para visualizar o espetáculo e a legenda.	16/03/2024 • 17h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
Instituto Arena	Por conta da demora da fila, não tínhamos lugar certo para sentarmos. Ficamos procurando assentos. Muito desorganizado. A visibilidade estava boa.	16/03/2024 • 17h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
Instituto Arena	Tive algumas dificuldades para encontrar meu assento. Orientação de funcionários não foram muito precisas. Algumas poltronas não estão boas.	16/03/2024 • 17h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
Instituto Arena	A visibilidade era bastante prejudicada, só era possível ver o palco se eu ficasse de pé.	20/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
E.E Profº Mauro de Oliveira	Visibilidade do palco ficou ruim lado esquerdo quase não tem visão.	21/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
Coro Osvaldo Lacerda	Difícil visualização	15/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
SPTTrans	Infelizmente o local em que fiquei possuía baixa visibilidade do palco e da legenda da ópera... por isso não pude aproveitar melhor a oportunidade	20/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini
SPTTrans	Não gostei muito porque os locais reservados foram muito lá em cima, e desconfortável para visualizar o espetáculo.	07/03/2024 • 20h - Grandes Quintetos – Brahms e Respighi
SPTTrans	Apenas o local era de vista restrita e os holofotes não possibilitam a leitura do painel eletrônico com as legendas.	15/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini

<p>Prefeitura de SP</p>	<p>Péssima, segue meu relato de como foi a minha experiência. Passei por uma situação extremamente constrangedora. Eu tinha ingressos gratuitos fornecidos pelo sistema plateia da prefeitura de São Paulo ao chegar no teatro após fornecer meu nome e o nome do meu acompanhante fui informada que deveria aguardar. Quando tocou o segundo sinal fomos informados que nós mesmos deveríamos procurar nossos lugares, ou seja, sentar onde estivesse vazio e caso alguém com ingresso para esse assento chegasse deveríamos levantar. Não houve distribuição de ingressos e não fomos guiados corretamente, ficamos percorrendo o teatro acompanhados de alguns funcionários em busca de um lugar enquanto o espetáculo já havia se iniciado. Essa situação fez com que eu não conseguisse aproveitar plenamente o espetáculo e fez com que eu não me sentisse bem vinda no espaço, além de perceber o incomodo daqueles que já estavam acomodados ao ver nossa passagem pelas fileiras. A visibilidade do palco era bem comprometida.</p>	<p>19/03/2024 • 20h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini</p>
<p>AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL</p>	<p>Tivemos problemas na acomodação nos lugares. O orientador de porta se perdeu e posicionou muitas pessoas em lugares aleatórios e houve reclamação de outros espectadores.</p>	<p>23/03/2024 • 17h - Ópera Madama Butterfly, de Giacomo Puccini</p>

Conforme o exposto, houve diversas manifestações das instituições e entidades participantes do programa de gratuidades quanto à dificuldade de visibilidade do local onde foram alocados, decorrentes da forma em que a distribuição dos ingressos ocorreu. Informamos também que a Equipe Técnica de Monitoramento realizou vistorias *in loco* nas apresentações do Theatro Municipal durante o 1º trimestre de 2024, quando elaborou um relatório descrevendo os ocorridos durante os dias de apresentação, e encaminhou, por meio do ofício 080/FTMSP/2024 (102514169), para a organização social. Adicionalmente, foi identificada a recorrente falta de limpeza na sala de espetáculos, bem como constatou-se frequente movimento de envio de ingressos destinados à cota de gratuidade para a área de recepção de convidados (RSVP), em clara desconformidade com o caráter social da destinação de tais ingressos e, como consequência, a entrada de diversos espectadores sem ingresso. Corroborando com o supracitado, essas ações acabam por prejudicar a reputação do Theatro Municipal diante da população e comprometer os esforços de democratização cultural. Considere que a organização social respondeu, por meio do ofício 097/Sustenidos/2024 (103088796), relativo ao tópico de espectadores sem ingressos, que *“Este tipo de situação ocorre quando o espectador chega ao Theatro na iminência do início do espetáculo e não é mais possível*

direcioná-lo para seu lugar adquirido ou para o lugar que estava reservado, pois esse acesso irá interferir na visibilidade do público que já está na Sala de Espetáculos. Quando isso ocorre, a pessoa é direcionada para lugares acessíveis que ainda estejam vazios, nos andares superiores, e que não interfiram na visão do público.”. A Equipe Técnica de Monitoramento manifesta que não concorda com a justificativa apresentada, visto que a política adotada pela organização social gera transtornos na entrada do espetáculo. A formação de filas no Theatro e a entrada de pessoas sem ingressos resultam em uma falta de controle do quantitativo de público. Além disso, os munícipes são orientados a procurar lugares vazios para assistir ao espetáculo, o que contribui para a desorganização.

O quadro a seguir apresenta as metas de programação firmadas para o 1º trimestre de 2024, sua realização e avaliação de acordo com as regras contratuais:

Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento	Avaliação
Temporada Artística, Programa de Formação e Participação					
1. Temporada de Ópera					
1.1	Produção de óperas com nova montagem	1	1	100%	Atendido
1.2	Remontagem de ópera apresentada no Theatro Municipal nos últimos dez anos	-	-	-	-
1.3	Gravação e edição em audiovisual de óperas produzidas no ano, com forma de difusão pública do conteúdo.	1	1	100%	Atendido
1.4	Quantidade mínima anual de récitas de ópera (apresentações)	7	7	100%	Atendido
1.5	Participação da Orquestra Sinfônica Municipal nas récitas	80%	100%	125%	Atendido
1.6 ⁽¹⁾	Regência das récitas pelo maestro titular – mínimo	70%	71,4%	102%	Atendido
1.7	Produções de ópera com participação do Coral Lírico e/ou Coral Paulistano, em formação integral ou parcial	1	1	100%	Atendido
2. Concertos					

2.1	Programas sinfônicos apresentados no Theatro Municipal, com duas apresentações cada	3	3	100%	Atendido
2.2	Apresentações da OSM fora do Theatro Municipal	-	-	-	-
2.3 ⁽¹⁾	Regência dos concertos sinfônicos pelo maestro titular - mínimo	100%	100%	100%	Atendido
2.4	Concertos didáticos para formação de público	-	-	-	-
2.5	Produções de gravação profissional para plataformas digitais, realizadas ao vivo e com sessões de gravação para correções	-	-	-	-
3. Balé da Cidade de São Paulo					
3.1	Aquisição de novas obras coreográficas	-	-	-	-
3.2	Remontagem de obras coreográficas	-	-	-	-
3.3	Coreógrafos convidados, financiados com recursos de parcerias ou captação	-	-	-	-
3.4	Temporadas do BCSP no Theatro Municipal, com 2 coreografias novas e 2 remontagens (previstas nos itens 3.1 e 3.2)	-	-	-	-
3.5	Quantidade de apresentações do BCSP no Complexo Theatro Municipal	-	-	-	-
3.6	Quantidade de apresentações da BCSP fora do Complexo Theatro Municipal	9	9	100%	Atendido
3.7	Montagens da OSM com Balé da Cidade	-	-	-	-
4. Coral Lírico					
4.1	Quantidade de apresentações do Coral Lírico no Complexo do Theatro Municipal – exceto óperas	5	5	100%	Atendido
4.2	Quantidade de apresentações do Coro Lírico Municipal de São Paulo fora do Complexo Theatro Municipal	-	-	-	-
5. Coral Paulistano					
5.1	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas	7	5	71,4%	Não atendido

5.2	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal	1	-	0%	Não atendido
6. Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo					
6.1	Quantidade de apresentações do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo no Complexo Theatro Municipal / Sala do Conservatório	3	3	100%	Atendido
6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outros espaços fora do Complexo do Theatro Municipal	1	1	100%	Atendido
7. Orquestra Experimental de Repertório – OER					
7.1	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertorio no Complexo Theatro Municipal	3	3	100%	Atendido
7.2	Quantidade de apresentações da Orquestra Experimental de Repertório fora do Complexo Theatro Municipal	2	2	100%	Atendido
8. Especiais / Gerais					
8.1	Projeto Novos Modernistas: diversidade linguagens	3	3	100%	Atendido
8.2 (*)	Projetos especiais (via edital ou curadoria)	-	1	100%	Atendido
8.3	Teatro no Theatro	3	6	200%	Atendido
8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	80%	88,6%	110,8%	Atendido
8.5	Semana da criança	-	-	-	-
9. Educativo					
9.1	Número de visitas educativas realizadas	400	631	157,8%	Atendido
9.2	Quantidade de público nas visitas orientadas	5500	11.605	211%	Atendido
10. Formação de Público					
10.1	Número de bairros visitados no programa Theatro nos Bairros	-	-	-	-
11. Formação – Extra – Edital					

11.1 (*)	Quantidade de bolsas oferecidas para os núcleos de jovens criadores, pesquisadores e monitores	-	-	-	Extra Edital
11.2 (*)	Número absoluto de Bolsas oferecidas.	-	-	-	Extra Edital
11.3 (*)	Atividades de formação: mesas, debates, palestras, encontros, cursos, oficinas etc.	19	17	89,5%	Extra Edital

(*) os itens compõem indicadores extra – edital e são ações propostas pela Organização Social que excedem as metas do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020, desta forma não recaem sobre elas os descontos previstos na cláusula 5.6 do CG 02/FTMSP/2021.

Esclarecemos que os indicadores sem preenchimento nas categorias de quantidade prevista ou quantidade realizada não têm metas estabelecidas para o primeiro trimestre, de acordo com o planejamento de trabalho para o ano de 2024.

Em atenção ao indicativo 5.1, foi verificada a realização de 5 apresentações apenas. Ressaltamos que foi mantida a meta para cumprimento dos indicadores informados para o 1º trimestre, de acordo com o ofício 312/Sustenidos/2023 (094699656), considerando o envio tardio do plano de trabalho de 2024. Ademais, informamos a justificativa da organização social quanto ao não cumprimento do indicador: *“O Coro Lírico Municipal havia sido designado para a montagem da ópera Madama Butterfly, mas após avaliação detalhada dos cronogramas de ensaios cênicos das óperas do primeiro semestre, a direção do Coro Lírico apontou que não seria possível cumprir integralmente com os cronogramas, fato que culminou na entrada do Coral Paulistano na ópera em questão. Com as alterações, o concerto intitulado "Retorno a la Tierra" pensado para o mês de fevereiro com duas apresentações, foi remanejado para o mês de maio, de forma que o primeiro trimestre ficou com 5 (cinco) apresentações realizadas, ao invés das 7 (sete) -previstas, e o segundo trimestre terá 6 (seis) apresentações a serem realizadas, ao invés das 4 (quatro) anteriormente programadas.”*. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que, tendo em vista a justificativa informada pela OS, informamos que a justificativa é insuficiente, ainda mais considerando que a organização social teve tempo para planejar e conceber a programação prevista para o 1º semestre de 2024.

Considerando o indicativo 5.2, foi verificada a realização de 3 apresentações. Ressaltamos novamente que foi mantido o quantitativo de cumprimento dos indicadores informados para o 1º trimestre, por meio do ofício 312/Sustenidos/2024 (94699656), considerando a tempestividade do envio do plano de trabalho de 2024. Ademais, informamos a justificativa da

organização social quanto ao não cumprimento do indicador: *“Havia sido programada uma apresentação externa, do programa “Retorno a la Tiera” dentro do primeiro trimestre do ano. Com o adiamento do concerto para o mês de maio, e também em decorrência da extensa agenda de participação do Corpo Artístico na ópera Madama Butterfly, foi inviável manter a data de apresentação externa. Por esse motivo, o primeiro trimestre não apresenta nenhuma apresentação fora do Complexo.”*. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que, tendo em vista a justificativa informada pela OS, informamos que a justificativa é insuficiente, ainda mais considerando que a Organização Social teve tempo para planejar e conceber a programação prevista para o 1º semestre de 2024.

Informamos que, no dia 05/12/2023, a organização social encaminhou o ofício 312/Sustenedos/2023 (94699656), detalhando a programação para 2024, incluindo as apresentações planejadas para o 1º semestre e as metas a serem cumpridas nos dois primeiros trimestres. Em seguida, no dia 03/04/2024, recebemos o ofício 067/Sustenedos/2024 (101189924), que propõe alterações nas metas estabelecidas anteriormente para os indicadores 5.1, 5.2, 7.1, 7.2, 8.2 e 8.3, conforme previsto no Ofício 312/Sustenedos/2023 (94699656). Considerando que o envio da solicitação ocorreu após o encerramento do 1º trimestre, solicitamos justificativa, por meio do ofício 081/FTMSP/2024 (102521618), quanto a não notificação prévia a esta Fundação sobre tais alterações, tendo havido a seguinte resposta por meio do ofício 096/Sustenedos/2024 (103098913): *“A falta de notificação para a Fundação Theatro Municipal sobre as alterações de indicadores do 1º trimestre de 2024 ocorreu em função dos eventos narrados no ofício 067/Sustenedos/2024. Referente aos indicadores 5.1 e 5.2 que tratam das metas de apresentação internas e externas (respectivamente) do Coral Paulistano, houve alteração das metas relativas ao primeiro trimestre devido ao ingresso do corpo artístico na montagem da ópera Madama Butterfly. Tal modificação tornou necessária uma readequação da agenda de concertos internos e externos do grupo em caráter anual, algo que tomou tempo devido ao período de férias dos corpos artísticos e também em virtude da intensa rotina de ensaios da referida ópera;”*. Considerando o exposto pela organização social, e tendo em vista o envio intempestivo do ofício, já após o encerramento do 1º trimestre, esta Fundação entendeu como insuficientes as justificativas apresentadas para remanejamento dos indicadores previstos para o 1º trimestre de 2024, permitindo que as alterações de indicadores ocorram a partir do 2º trimestre. Vale ressaltar

que uma eventual aprovação destes remanejamentos poderia influenciar na avaliação de cumprimento dos indicadores do período. Ademais, é importante destacar que a não realização de apresentações deve ser compensada, visando garantir o cumprimento do indicador anual e, conseqüentemente, a fidelização do público ao Theatro Municipal.

Portanto, considerando os indicativos não cumpridos acima, dispõe a cláusula 5.6 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021:

“5.6. A partir de 1º de julho de 2021, o valor do repasse disposto no item 5.5 será ajustado no repasse trimestral subsequente segundo o resultado apurado do trimestre anterior quanto ao cumprimento de metas relativas à programação, mediante a apresentação e aprovação dos relatórios de prestação de contas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) comprovado o cumprimento de, no mínimo, 80% de todas as metas, o repasse trimestral não sofrerá desconto;
- b) o cumprimento de meta entre 60% e 79,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 30% do valor atribuído à referida meta;**
- c) o cumprimento de meta inferior a 59,9% do previsto no Contrato de Gestão implicará no desconto de 50% a 100% do valor atribuído à referida meta, a depender do grau de sua realização.”.**

Logo:

Número da ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação	Percentual de desconto	Valor total do desconto
5.1	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas	7	5	71,4%	Não atendido	30%	R\$ 13.156,58
5.2	Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal	1	-	0%	Não atendido	100%	R\$ 21.894,75
Total geral de desconto							R\$ 35.051,33

O desconto foi calculado de acordo com o ofício nº 181/FTMSP/2021 (SEI 051568601), a partir da aplicação de percentual ponderado sobre a ação/indicador, ou seja, o percentual da ação/indicador de acordo com seu peso, dentro do bloco de metas de produção ao qual pertence

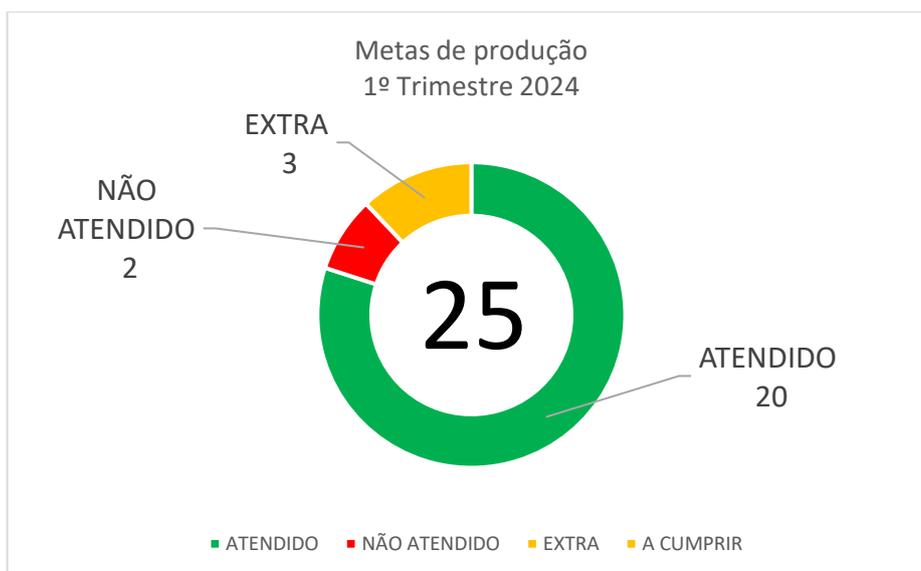
em conformidade ao Anexo I – Quadro de metas, integrante da Parte 2 – Termo de Referência para Elaboração do Programa de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/FTMSP/2020.

O item 5.1 Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas, representa 66,7% do bloco Coral Paulistano, totalizando o item, portanto, em R\$ 175.421,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais). Por conseguinte, o item tem valor para cada trimestre de R\$ 43.855,25 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), ao qual aplicou-se o percentual de 30%, relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R\$ 13.156,58 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

O item 5.2 Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal, representa 33,3% do bloco Coral Paulistano, totalizando o item, portanto, em R\$ 87.579,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais). Por conseguinte, o item tem valor para cada trimestre de R\$ 21.894,75 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), ao qual aplicou-se o percentual de 100% relativo ao descumprimento da meta, resultando no valor apresentado de R\$ 21.894,75 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Os valores considerados para aplicação do desconto são aqueles presentes no orçamento apresentado pela organização social para o exercício 2024, informados pelo ofício 079/Sustentados/2024 (101811917), relativo à prestação de contas do 1º trimestre de 2024.

Gráfico 5 - Metas de Programação do 1º trimestre de 2024:



Apresentamos a seguir a análise, no decorrer do trimestre, do cumprimento das metas qualitativas.

Metas qualitativas:

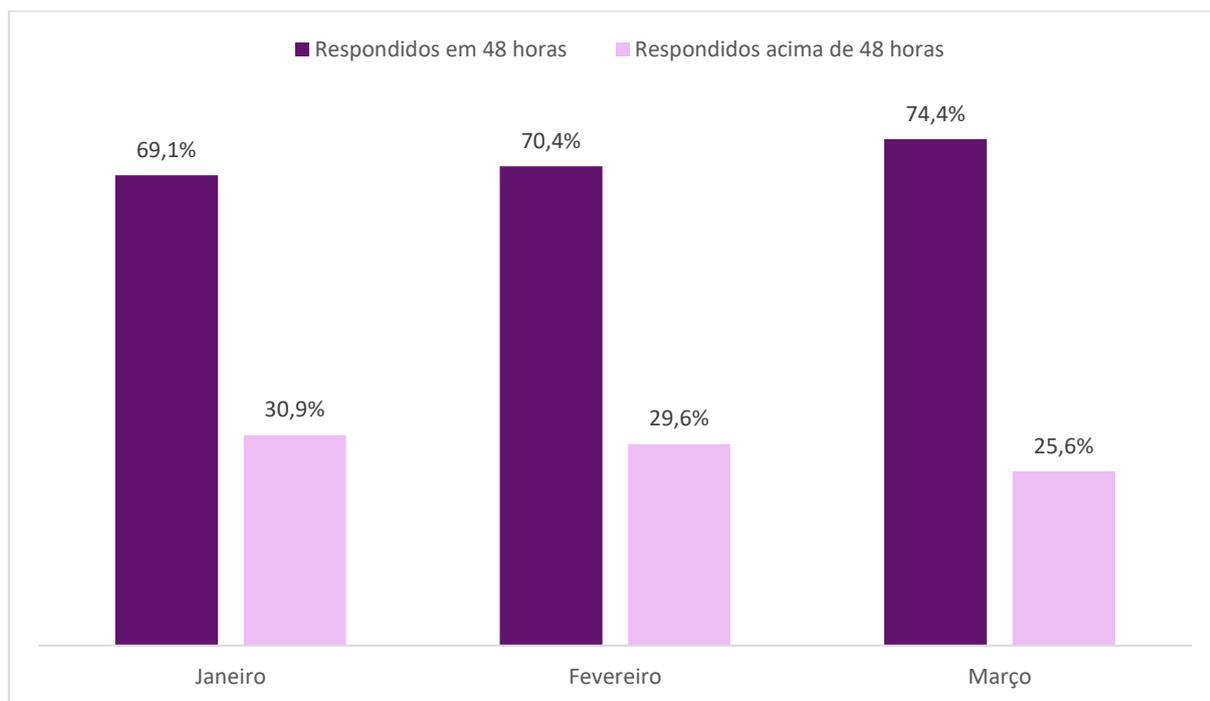
Ação	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade e Realizada	Percentual de cumprimento de meta	Avaliação
METAS QUALITATIVAS					
18. Satisfação e Formação de público					
18.1	Avaliação de satisfação do público por pesquisa realizada trimestralmente, para todos os corpos artísticos.	85	87	102,4%	atendido
18.2	Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.	15%	14,9%	99,3%	Não atendido

Quanto ao indicador 18.2, neste trimestre o percentual de ingressos gratuitos ficou abaixo do mínimo previsto para o trimestre, tendo a organização social justificado: “A meta de ingressos gratuitos por apresentação é de 15%, neste trimestre atingimos 14,9%, ou seja 0,1% a menos que o pactuado. Como é sabido o público tem uma característica de oscilação constante, faz parte do entendimento do que seja movimentação de público essa oscilação. Atribuímos essa defasagem de 0,1% a esse processo. Nossos procedimentos referentes à gratuidade são rigorosos e contém etapas de confirmação de presença. Porém, casos fortuitos

como doenças e impedimentos de locomoção podem gerar queda de público, pois a listagem de distribuição de ingressos é feita considerando os 15% de público registrados. Avaliaremos internamente, entre as equipes responsáveis, para verificar procedimentos que possam sanar essa situação.”.

Dada a exposição anterior, a Equipe Técnica de Monitoramento sugere às comissões a aprovação com ressalvas do item, devido ao não cumprimento deste indicador. Também enfatizamos a importância do percentual de ingressos gratuitos nas apresentações, levando em consideração a necessidade de fidelização do público e a democratização da cultura de maneira abrangente.

Gráfico 6 – Ouvidoria (1º trimestre de 2024):



No que tange à ouvidoria do Theatro Municipal, é encaminhada mensalmente à FTMS a relação de mensagens da escuta do Complexo Theatro Municipal. Verificamos que, durante os últimos 3 meses, houve um leve aumento da porcentagem de respostas em até 48 horas. A Equipe Técnica de Monitoramento ressalta que a organização social deve manter esforços para a continuidade da redução da porcentagem de respostas acima de 48 horas.

Diante do exposto, o Grupo Técnico de Monitoramento sugere a aprovação com ressalvas ao item de programação:

- I. Pela reincidência na desorganização dos espetáculos e que seja solicitado que a contratada reveja seus procedimentos de organização e ocupação de público nas apresentações, principalmente a alocação dos participantes do programa de gratuidades; e
- II. Pelo descumprimento dos indicadores: 5.1 - Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas, 5.2 - Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal e 18.2 - Percentual de ingressos gratuitos por apresentação.

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este item versa sobre o acompanhamento da realização orçamentária da organização social, apoiando-se nos princípios da eficiência, eficácia, transparência e economicidade. A avaliação da execução orçamentária leva em conta o plano de trabalho para o ano de 2024, com suas entregas esclarecidas no item II. Prestação de Contas.

Abrange, também, todos os itens relacionados à prestação de contas da instituição, como a realização do orçamento, relação de captação de recursos, demonstrações contábeis, demonstrações de equilíbrio econômico, regularidade fiscal e, por fim, bens e patrimônio.

Há que se destacar, como fato relevante para a avaliação e acompanhamento por parte das comissões, que a internalização das atividades que englobam as áreas de contabilidade, tributos, controladoria e folha de pagamento (emissão de relatórios gerenciais, elaboração de demonstrações financeiras e demais atividades correlatas) foi concluída durante o segundo trimestre de 2023. O Go Live dos sistemas SAP e LG e, conseqüentemente, a autonomia por parte da organização social acerca dos processos a serem realizados nos sistemas, se deu no início do mês de maio. Apesar de estarmos analisando um novo exercício, tal fato se mantém relevante,

dada a quantidade de adaptações que o sistema SAP ainda requer para o seu funcionamento ideal, como adequações nos balancetes e razões, histórico de lançamentos, tratamento de arredondamentos, entre outros.

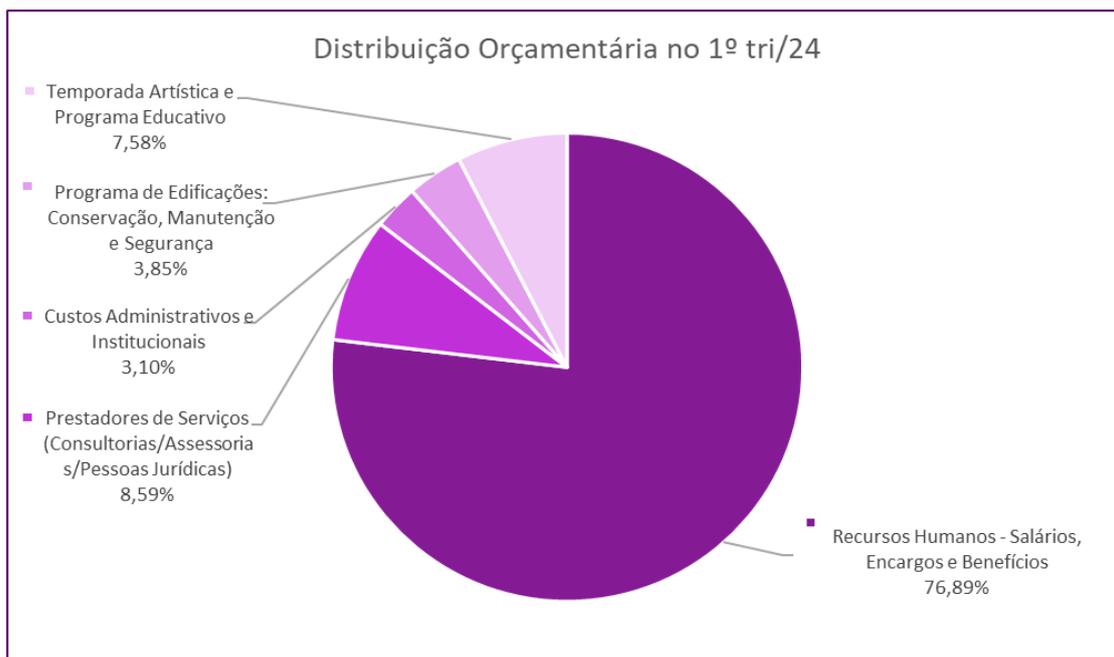
O quadro abaixo versa sobre a situação de cada item de acordo com a análise da Equipe Técnica de Monitoramento:

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Orçado x realizado	Regular	101812270
Captação de recursos	Regular	101812427
Demonstrações Contábeis	Regular com ressalva	101812533
Equilíbrio econômico	Regular	101812722
Regularidade fiscal	Regular	101812823

A. Orçado x realizado

A distribuição da execução orçamentária do período está expressa nos gráficos a seguir:

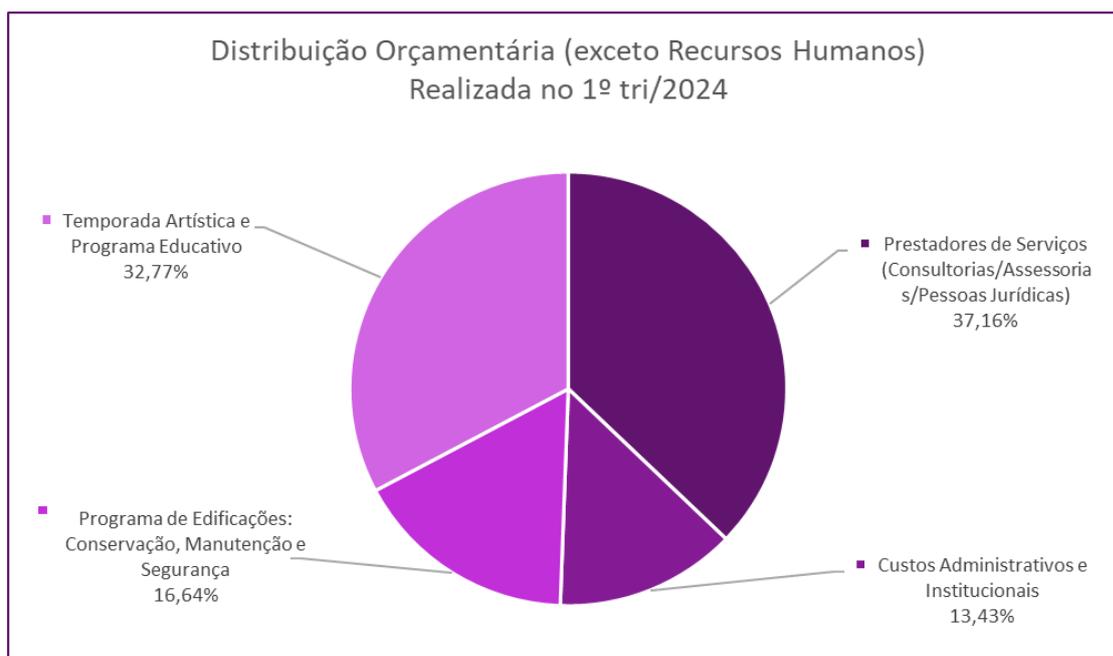
Gráfico 7: Distribuição Orçamentária Realizada - 1º trimestre de 2024.



O alto percentual relacionado à rubrica de Recursos Humanos na distribuição orçamentária do presente trimestre segue comportamento característico da estrutura de despesas do Complexo Theatro Municipal de São Paulo (CTMSP) e, portanto, não há qualquer anormalidade a se observar quanto a este tópico. A maior variação ocorre, se comparada com o último trimestre do exercício anterior, na rubrica Temporada Artística, mas este também não é um ponto de observação, pois deve-se considerar que o primeiro trimestre do ano, em decorrência da programação da temporada, é um período em que um número menor de apresentações é realizado.

Já no gráfico abaixo, apresentam-se os valores realizados durante o presente trimestre, excluindo-se aqueles relacionados a recursos humanos, para facilitar a visualização. Observa-se, além da supracitada mudança na rubrica de Temporada Artística, variações nas rubricas Prestadores de Serviços (a maior) e Programa de Edificações (a menor). Tais variações devem-se, majoritariamente, a um pagamento de comissão de captação Pronac realizada em 2023, pagamento de auditoria para apresentação da prestação de contas anual do exercício anterior e, entre as duas rubricas, um lançamento incorreto de manutenção, que deveria ter sido alocado à rubrica de Programa de Edificações, mas foi realizado na rubrica de Prestadores de Serviços.

Gráfico 8: Distribuição Orçamentária - Exceto Recursos Humanos – Realizada no 1º trimestre de 2024.



No que tange à avaliação orçamentária da organização social, fatos importantes a serem relatados se dão a partir de rubricas orçamentárias com altos percentuais realizados já no 1º trimestre do atual exercício, e do detalhamento das despesas alocadas à rubrica 6.1.5.08 – Orquestra Experimental de Repertório.

Enquanto o primeiro não se caracteriza como irregularidade, mas apenas como um item a ser observado para que nos próximos trimestres não supere o montante orçado ou para que sejam as rubricas remanejadas, por sua vez, o segundo item caracteriza imperfeição, já que o detalhamento da supracitada rubrica solicitado à Sustenidos não está de acordo com os valores apresentados no arquivo Orçamento Previsto x Realizado TMSP – 2024 1º tri.

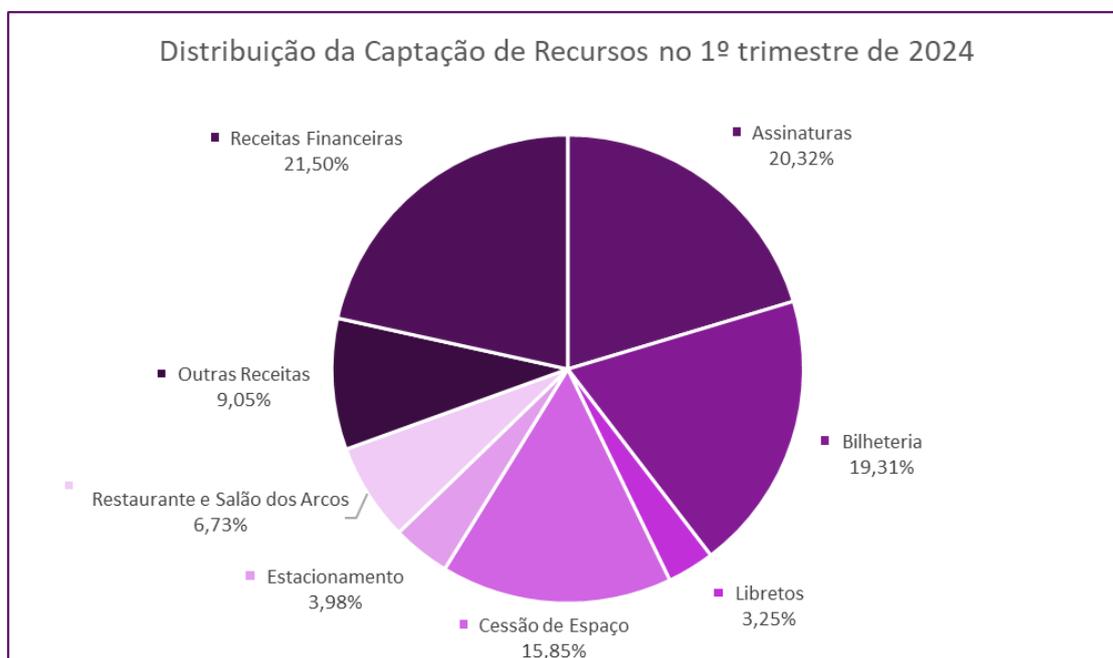
Além destes tópicos, manifesta a Equipe Técnica de Monitoramento preocupação quanto ao firmamento de contratos entre Sustenidos Organização Social de Cultura e unidades do Serviço Social do Comércio – SESC, envolvendo os corpos artísticos do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, com a indicação, para realização de contrapartida, de conta bancária institucional da organização social ao invés das contas bancárias relacionadas ao complexo. Quando questionada, a Sustenidos justificou-se informando que existe uma limitação sistêmica por parte do SESC, que ocasionou a impossibilidade da adição de uma conta vinculada ao Theatro ao cadastro da Sustenidos, uma vez que a O.S já possui cadastro no sistema.

Apesar das falhas e preocupações neste tópico descritas, entende o Grupo Técnico de Monitoramento que não se trata de faltas suficientes para a ressalva do item e, portanto, sugere-se a sua aprovação.

B. Captação de Recursos

O item de captação de recursos engloba o esforço empregado pela Organização Social na obtenção de recursos externos em cumprimento das metas editalícias. O gráfico abaixo representa a distribuição da captação realizada durante o ano corrente:

Gráfico 9: Distribuição Acumulada da Captação de Recursos em 2024.



O repasse previsto para o ano de 2024 é de R\$ 112.469.579,70, e a meta de captação estipulada é de 18% deste valor. Até o mês de março de 2024, a Organização Social captou um total de R\$ 2.000.946,64, que representa 1,78% do valor do repasse, ou seja, 9,88% da meta anual. Apesar de a organização social não ter cumprido a meta de captação no exercício anterior e esta se encontrar com o progresso baixo no atual trimestre, a Sustenidos garante que está envidando esforços para captar os recursos necessários para tal cumprimento e espera que as captações mais relevantes aconteçam no decorrer do 4º trimestre. Portanto, sugere esta equipe que o presente item seja aprovado.

C. Demonstrações Contábeis

Os Demonstrativos Contábeis apresentados pela organização social durante as prestações de contas trimestrais continuam sendo severamente afetados desde a transição para o novo sistema – SAP. Apesar do Go Live e, com ele, a autonomia por parte da OS acerca dos processos a serem realizados no sistema, ter sido realizado em maio de 2023, até o presente momento enfrenta-se dificuldades com informações sendo retificadas por inconsistências entre o SAP e os Documentos Contábeis apresentados pela Sustenidos e mudanças nos formatos de documentos sem aviso prévio à Fundação, inclusive sob a justificativa por parte da Organização Social de que ainda estão em desenvolvimento, com previsão para conclusão apenas em maio de 2024, mês que marca o aniversário da implantação do sistema.

Não somente enfrentamos falhas decorridas da transição para o novo sistema contábil/financeiro, mas também por erros diretamente relacionados aos processos da organização social, tais como transferências realizadas a partir de conta bancária inadequada para determinada transação, lançamentos realizados após a confecção dos arquivos de prestação de contas, lançamentos em contas contábeis e/ou contas de fornecedores incorretas, falta de histórico, não indicação de projeto nos lançamentos, excesso de lançamentos cancelados e refeitos, poluindo os arquivos de prestação de contas, entre outros. Todas estas falhas apontam não somente para erros operacionais, mas também indicam que a organização social não promove processos eficientes de revisão e correção antes de enviar as prestações de contas dos períodos.

Além destes, destacam-se também os diversos erros apresentados nas Demonstrações Contábeis, observados em Ativo diferente de Passivo, Receitas diferentes das Despesas quando a DRE apresenta resultado zero, contas do Passivo de natureza credora com saldo devedor ao invés de credor, contas de resultado carregando saldo de exercícios anteriores ao invés de terem sido encerradas, contas bancárias com extrato apresentando saldo zero enquanto nas DC's apresentam-se as contas com saldos positivos, Imobilizado e Intangível sucedidos com valores diferentes entre suas contas de Ativo e Passivo, arquivos descritivos de despesas que não apresentam todos os lançamentos incorridos, induzindo o usuário ao erro, entre outros. Assim como as faltas ressaltadas no parágrafo anterior, estas apontam para o carente processo de revisão da organização social, com a diferença de serem identificadas nos documentos produzidos ao invés dos processos operacionais em si.

No que tange à comparabilidade dos documentos apresentados, ressalva-se a divergência entre os saldos iniciais do balancete apresentado no presente trimestre, com os saldos finais das Demonstrações Contábeis apresentadas em períodos anteriores. É com alta frequência que questionamentos são realizados à OS por conta das divergências entre documentos que deveriam ser cópias e/ou complementações de outros, mas tais questionamentos são respondidos pela Sustenidos com o argumento de que foi verificada a necessidade de retificação dos arquivos, seja por chamados ainda não resolvidos da consultoria do sistema SAP, erro de digitação, lançamento, atribuição às rubricas incorretas, entre outros.

Estas diferenças entre as versões do arquivo trazem preocupações à Equipe Técnica de Monitoramento, tais como confiabilidade das informações apresentadas, dificuldade em promover as devidas análises e as não informadas/autorizadas retificações realizadas após a prestação de contas. Vale ressaltar também que as Notas Explicativas dos Ativos Imobilizados e Intangíveis apresentam memória de cálculo em que a depreciação é somada ao valor dos ativos ao invés de subtraí-los, o que, conseqüentemente, faz com que os valores da NE, que deveriam ser um detalhamento dos apresentados nas demais demonstrações, sejam diferentes dos seus referenciados.

Portanto, pelo conjunto das informações nesta análise contido, e pelo recorrente pedido desta Fundação para que as prestações de contas periódicas sejam tratadas com maior esmero pela organização social, sugere a Equipe Técnica de Monitoramento, aprovar com ressalvas o presente item.

D. Equilíbrio Econômico

Os índices de equilíbrio econômico que a organização social apresentou na prestação de contas do 1º trimestre de 2024 são os que se seguem:

Demonstrativo de equilíbrio
Períodos encerrados em 31/03/2024 e 31/12/2023
(Valores expressos em Reais)

	31/03/2024	30/12/2023
1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) <i>ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante</i>	0,98	0,97
2 - Índice de Liquidez Imediata (ILI) <i>ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante</i>	0,96	0,91
3 - Índice de Liquidez Geral (ILG) <i>ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)</i>	0,98	0,97
4 - Custo Total e Receita Operacional Líquida <i>CTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida</i>	1,00	1,00
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

RB

CS

Porém, a Sustenidos, ao apresentar o Índice de Liquidez Geral, desconsidera o valor apresentado na rubrica Exigível a Longo Prazo para o cálculo do índice.

Apesar da diferença mínima, há que se destacar a inconsistência das informações prestadas. Todavia, tais itens são considerados satisfatórios para a manutenção da Organização e sugerimos sua aprovação.

E. Regularidade Fiscal

As certidões foram entregues dentro de suas validades, portanto, sugere-se a aprovação do item.

Diante do exposto, sugere o Grupo Técnico de Monitoramento aprovar com ressalvas a execução orçamentária do trimestre. Destacam-se, especificamente, as ressalvas supracitadas no item C. Demonstrações Contábeis, resultantes das inconsistências contábeis das demonstrações; das constantes diferenças observadas entre os arquivos enviados; das retificações de lançamentos após as prestações de contas periódicas; dos lançamentos incorretos realizados por razões diversas descritas neste relatório; das falhas decorridas da transição para

o novo sistema contábil/financeiro - SAP; dentre outros problemas enfrentados durante o trimestre e descritos previamente neste relatório.

VII. RECURSOS HUMANOS

O item de Recursos Humanos constitui o maior grupo de despesa do Contrato de Gestão, tendo representado neste trimestre, aproximadamente, 76% dos gastos da organização social responsável pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
RECURSOS HUMANOS	Comissão a definir	Trimestre: (101812337) JAN: (098029490); (098623836) FEV: (099611419); (100363834) MAR: (101357190); (102235685)
MOV. PROVISIONAMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS	Sem movimentação	Inexistente

A. Relatório Sintético e Analítico de Recursos Humanos

A FTMSP recebe os relatórios analíticos de Recursos Humanos na entrega mensal complementar e o relatório sintético junto à prestação de contas trimestral. Estes relatórios contemplam informações como: quantidade de funcionários, salários, custo da folha, encargos trabalhistas, detalhamento dos proventos, férias e 13º salário. Além dos custos com benefícios: plano de saúde, odontológico, vale refeição, alimentação, seguro de vida e vale transporte.

A organização social cumpriu com a obrigatoriedade legal de cotas de contratação PCD (Lei nº 8.213 art. 93) e Menor Aprendiz (Lei 10.097, art. 429) no que tange aos funcionários pertencentes ao Complexo Theatro Municipal.

Abaixo, apresentamos o percentual relativo a valores de folha de pagamento no 1º trimestre de 2024.

Gráfico 10: Distribuição das Despesas com Folha de Pagamento – 1º trimestre 2024.

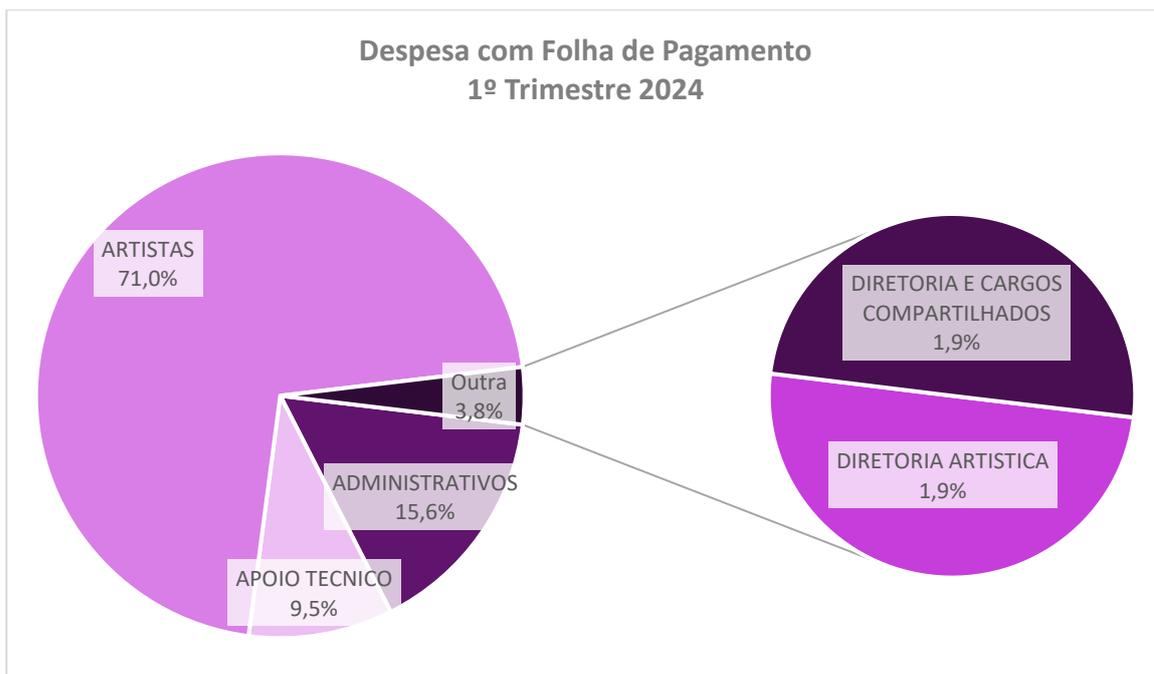
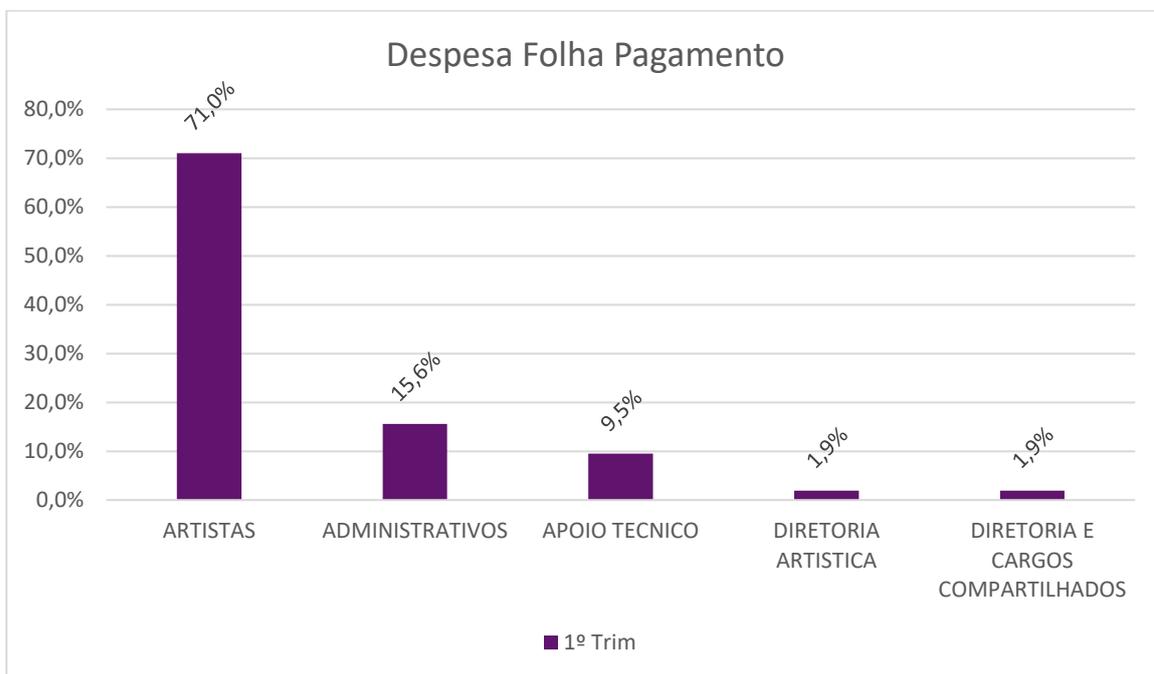


Gráfico 11: Despesa com Folha de Pagamento – 1º trimestre 2024.



A equipe de artistas e apoio de palco é representada no quadro abaixo, por departamento. O valor referência do 1º trimestre é o mês de março de 2024.

ARTISTAS E APOIO DE PALCO	1º TR.
BALÉ DA CIDADE DE SÃO PAULO	39
CORAL LÍRICO	91
CORAL PAULISTANO	48
CTP - CENOTÉCNICA	69
MUSICOTECA	10
ORQUESTRA SINFONICA MUNICIPAL	102
QUARTETO DE CORDAS	3
TOTAL	362

A equipe administrativa está distribuída conforme demonstrado a seguir. O valor referência do 1º trimestre é o mês de março de 2024:

QUADRO DE ADMINISTRATIVOS	1º TR.
ADMINISTRACAO OPERACIONAL E FINANCEIRA	1
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	4
BILHETERIA	4
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1
COMPRAS	5
COMUNICAÇÃO	11
CONTABILIDADE	2
CONTROLADORIA	1
FINANCEIRO	4
FORMACAO, ACERVO E MEMORIA	35
INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO	13
JURÍDICO	4
LOGISTICA	5
PARCERIAS E NEGÓCIOS	5
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	4
PRODUÇÃO	14
PROGRAMAÇÃO	6
RECURSOS HUMANOS	7

SUPERINTENDENCIA GERAL	2
TI E SISTEMAS	3
GESTÃO SUSTENIDOS - NUCLÉO DIRETIVO	15
TOTAL	146

Abaixo a relação e os tipos de desligamentos, os comprovantes de pagamentos enviados foram validados nos extratos das contas relacionadas ao contrato. O valor referência do 1º trimestre é a somatória dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024. Houve uma transferência para a matriz, que não está somada ao total, pois não se trata de um desligamento.

TIPOS DE DESLIGAMENTOS	Local	1º TR.
Demissão sem justa causa	TMSP	4
Pedido de Demissão	TMSP	6
Pedido de Demissão - Acordo Consensual entre as partes	TMSP	5
Término de contrato	TMSP	4
TOTAL		19

B. Cargos compartilhados

Os cargos compartilhados propostos no plano de trabalho da contratada não possuem dedicação exclusiva ao CG 02/FTMSP/2021, sendo aceito pelo Edital de Chamamento Público e com percentual definido pela proposta ao edital, portanto, foram definidos e apresentados os cargos compartilhados em 55% para o Theatro Municipal de São Paulo e 45% com outras atividades a critério da Sustenidos Organização Social de Cultura. A definição atual dos cargos compartilhados consta da proposta de Plano de Trabalho de 2022, realizada através do ofício nº 041.2022 (060471289) pag. 07. No presente trimestre, houve a adição de mais um colaborador com prévia informação à FTMSP. Informamos que a regularização deste item está prevista para o próximo aditamento ao contrato de Gestão. O número total de pessoas está contido na tabela do “Quadro de Administrativos” acima.

C. Questionamentos ao longo do trimestre

Os apontamentos de ordem de classificação de dados, documentos e valores realizados nos meses de janeiro, fevereiro e março, bem como os apontamentos realizados no relatório do 1º trimestre, no nosso entendimento foram todos sanados a contento.

D. Questionamentos sobre cargo com nome de uso indevido

Criado o processo SEI 8510.2024/0000137-7, que trata do uso indevido da designação do cargo “DIRETOR GERAL DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO”, por colaboradora da Sustenidos cuja função efetiva é de Superintendente Geral. A FTM, por meio do ofício 028/FTMSP/2024 (098607542), estabelece o uso correto segundo o anexo I, tabela A, da Lei nº 15.380/2011, e ainda solicita à Sustenidos o uso correto das nomenclaturas previstas em seu próprio plano de cargos e salários, (extrato do Manual de RH da OS, abaixo):



Superintendente Geral	Supervisionar o desdobramento do plano estratégico e das diretrizes operacionais em ações a serem implementadas pelas gerências educativas, de comunicação, de conteúdo e de captação e formatação de projetos do TMSP. Aprova, planeja e acompanha toda programação artística do TMSP. Avalia aspectos artísticos, técnicos e financeiros relacionados aos corpos artísticos e produção do TMSP. Propor parcerias e projetos de captação junto a empresas, órgãos públicos e/ou privados, instituições filantrópicas e entidades similares, nacionais e internacionais, visando estabelecer relações que propiciem a mobilização de recursos para o TMSP. Estabelecer intercâmbio com grupos, indivíduos, parceiros, empresas, órgãos públicos, buscando a articulação entre os segmentos direta ou indiretamente envolvidos com as atividades do TMSP. Acompanhar o desenvolvimento e o cronograma financeiro dos projetos sob sua responsabilidade, dando suporte a diretoria executiva na elaboração de relatórios de atividades para prestação de contas. Definir as políticas e objetivos específicos das gerências de educação, de conteúdo e de captação e formatação de projetos, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos do TMSP. Manter contatos com a direção de órgãos similares ou com sinergias para o TMSP, entidades artísticas e órgãos governamentais, a fim de identificar oportunidades de ampliação da atuação ou melhoria no atendimento ao público, visando manter a satisfação dos visitantes e projetar uma imagem positiva do TMSP. Cumprir os acordos estabelecidos no(s) Termo(s) de Parceria e/ou Contrato(s) de Gestão, firmado(s) durante a gestão do TMSP. Dirige a execução de ações administrativas e operacionais do Complexo Theatro Municipal e afim de garantir o cumprimento das normas internas e da legislação aplicável; monitorar aplicação dos recursos decorrentes das parcerias públicas e/ou privadas firmadas pela instituição; identificar pontos de melhoria e propor ações corretivas, auxiliando no desenvolvimento estratégico e na eficiência administrativa da instituição, monitorando exposições ao risco;
-----------------------	---

O ofício em questão foi respondido pela OS, através do número 057/SUSTENIDOS/2024 (100170584).

Cargo este exercido por A. C. Saturnino, conforme inserto abaixo de março de 2024:

001-SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA - CNPJ: 01.891.025/0001-95
RELAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
Folha: 001 - 011 - 005 - 012

Mês: MARÇO/2024 PERFIL: ESPELHO DE FOLHA GERAL - TMSP

Pág: 0001

CENTRO DE CUSTO: TM10101 - Superintendência Geral		ADMISSÃO	SITUAÇÃO	DATA INÍCIO	FOLHA
FUNCIONÁRIO	D SATURNINO	20/05/2021	ATIVIDADE NORMAL		MENSAL
00000886 -					
LOTAÇÃO TRIBUTÁRIA			CARGO		
000014.000014 - SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA - FI			Superintendente Geral III - 0		

A Fundação Theatro Municipal reiterou orientações, seja por comunicação oficial e reuniões junto à diretoria executiva da OS, no sentido de os colaboradores da organização social serem corretamente identificados pelos cargos que realmente ocupam, tendo sido indicado terminantemente que a organização social contratada se abstenha de utilizar a nomenclatura “Diretora Geral do Theatro Municipal de São Paulo” para se referir à superintendente do equipamento.

Tal determinação ocorre em face de que a nomenclatura de Diretor Geral é privativa de ocupante de cargo público, nos termos do que determina o anexo I, tabela A, da Lei nº 15.380/2011. Ademais, para fins de transparência e controle, é primordial que a organização social se atenha às corretas nomenclaturas previstas em seu próprio plano de cargos e salários.

Nessas ocasiões houve a determinação expressa de imediata cessação da utilização indevida por parte da OS de tal nomenclatura, o que não foi acatado. O fato do uso por outrem da nomeação DIRETOR GERAL, tem causado estranheza à FTMS, uma vez que o Theatro Municipal não tem natureza jurídica própria, sendo propriedade da Fundação Theatro Municipal na qual dispõe de Diretoria Geral.

A utilização de tal nomenclatura causa também confusão de endereçamento de correspondências e convites, e confundem a municipalidade sobre a função de cada colaborador na estrutura hierárquica a qual está submetida o contrato de gestão.

Diante do exposto, o Grupo Técnico de Monitoramento sugere às comissões ressaltar o item e demandar que a OS cesse o uso indevido da nomenclatura do cargo e observe o estipulado em seu Manual de Recursos Humanos, além de aplicação de penalidade por parte da Diretoria Geral.

VIII. CONTRATOS

O item de contratos objetiva assegurar e monitorar o regime de gastos, os procedimentos de aquisições de bens, contratações de obras e serviços e alienações, bem como o comprometimento orçamentário no decorrer do período contratual. A FTMSMSP recebe a relação de contratos e o modelo de contratação nas prestações de contas, que deve se basear no regulamento de compras e contratações entregue nos termos da cláusulas 2.1.5 do documento contratual pela organização social.

NOME DO ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Convênios e parcerias	Regular	098028770
Contratos	Regular com ressalvas	099611329
Contrato de cessão onerosa	Regular	101356824

Os contratos de cessão de uso caracterizam-se pela utilização de espaços determinados para a realização de eventos ou outras atividades, como reuniões corporativas, palestras e gravações. A cessão de espaço abarca a exploração de uso de espaço para permissionários.

Os contratos de concessão de bolsa-ofício foram firmados com pesquisadores para auxiliar atividades no departamento de acervo e pesquisa do Theatro Municipal, e como os distratos geram um documento contratual, decidimos apresentar seu quantitativo. Os credenciamentos são os fornecedores selecionados e aptos a atender às possíveis demandas do Complexo Theatro Municipal.

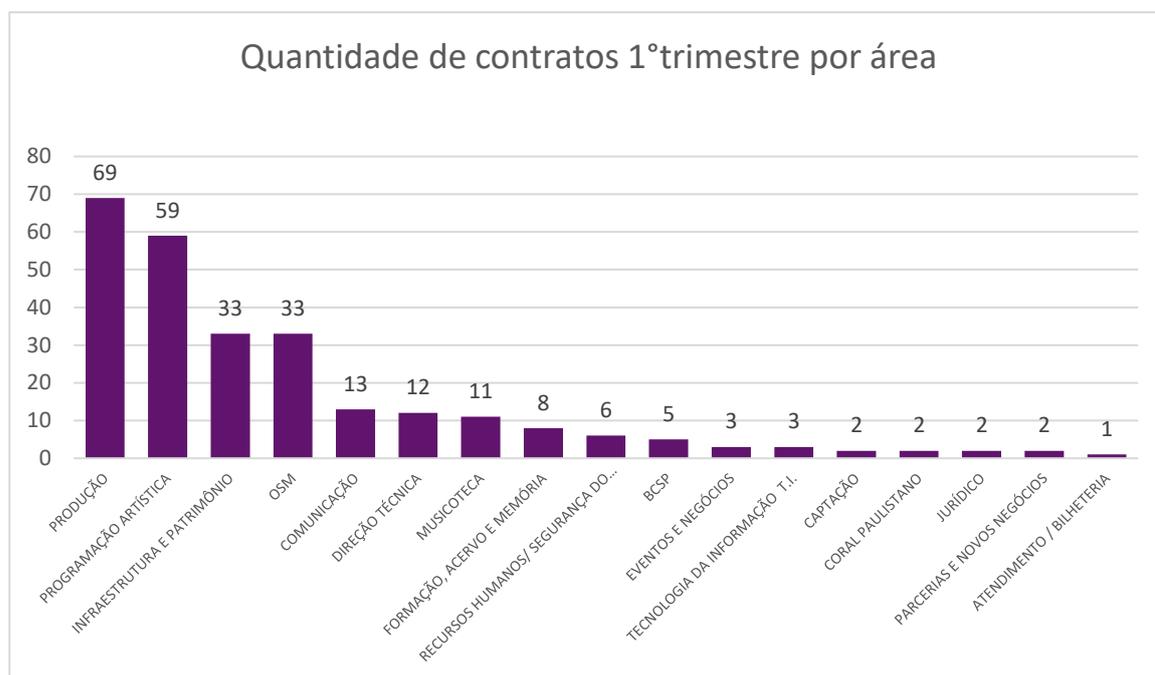
Os contratos ligados à infraestrutura e patrimônio envolvem as atividades de restauro, manutenção, reforma, conservação predial, serviços terceirizados de limpeza, segurança patrimonial, brigada civil profissional, manutenção de elevadores e demais assemelhados. Os prestadores de serviços gerais englobam serviços gráficos, produção de materiais digitais, suporte técnico em informática, entre outros.

A produção artística compreende o pessoal necessário à realização da programação, envolvendo atores, instrumentistas, cantores e dançarinos, técnicos de iluminação e som,

direitos autorais, licenças de uso de obras, imagens, vozes, interpretações e performances para as apresentações e afins. Os termos de parcerias são os acordos firmados para divulgação da temporada artística, espetáculos, entre outros.

O quadro abaixo contempla os contratos firmados durante o 1º trimestre de 2024:

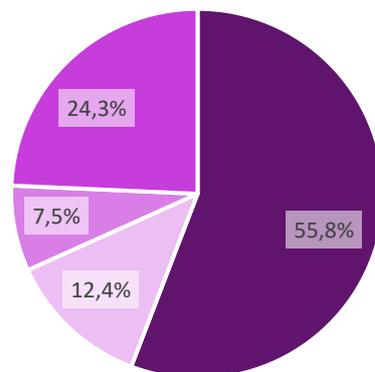
Rótulos de linha	Total Geral
Produção artística	179
Prestação de serviços gerais	47
Cessão de uso de espaço	5
Infraestrutura e patrimônio	33
Total geral	264



Estão demonstrados no gráfico abaixo, os desembolsos com contratos no 1º trimestre de 2024.

Gráfico 12 – Percentual de despesas por tipos de contratos vigentes no 1º trimestre de 2024.

Percentual dos valores dos contratos 1º Trimestre



■ Produção artística ■ Prestação de serviços gerais
■ Cessão de uso de espaço ■ Infraestrutura e patrimônio

A. Relação geral de contratos do trimestre

Sobre a relação de contratos encaminhada mensalmente nas prestações de contas, foi identificada a inserção de contratos anteriores ao mês do relatório. Inicialmente através do ofício 233/FTMSP/2022 (069295111), foi ressaltado que é imprescindível que conste na relação de contratos do mês de referência todas as peças firmadas até o último dia do mês, não sendo admitida a inserção posterior ao mês de assinatura. Em resposta, a organização social indicou a ocorrência de falha no envio e afirmou que ajustará internamente seus processos para não reincidir no problema. Novamente, através do ofício 236/FTMSP/2023 (086759418), na análise de prestação de contas do mês de junho, houve a mesma indicação pelo reiterado envio posterior, indicando: “a relação enviada, 50 contratos referentes ao mês de maio foram adicionados. Como já mencionado em relatórios anteriores, a adição de contratos após o respectivo mês dos relatórios prejudica o fluxo de análise e monitoramento dos contratos firmados. Portanto, reiteramos a importância do envio das relações de contratos completas, de forma tempestiva.”.

No decorrer dos trimestres subsequentes, a mesma prática perdurou. Contratos de meses anteriores seguem sendo adicionados às relações atuais, prejudicando o trabalho de monitoramento destes.

Além da falta de tempestividade no que tange ao envio dos contratos, há também a recorrência do bloqueio do acesso de contratos enviados e armazenados no Google Drive. O bloqueio dos contratos para pessoas de fora da organização social prejudica fortemente o fluxo de análise dos contratos. Este problema evidencia as falhas dos processos internos da Sustenidos e não fora solucionado até o presente.

Identificamos que, ainda no 1º Trimestre de 2024, essa prática ainda continua ocorrendo, dificultando a análise do Grupo Técnico de Monitoramento. Considera-se que a intempestividade no envio correto da relação de contratos prejudica o monitoramento adequado das peças, bem como impacta negativamente a produção e acompanhamento dos dados relacionados à gestão dos contratos, e sugere-se às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e sugestão de aplicação de penalidade pela Diretoria Geral da FTMSP.

IX. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO

A FTMSP recebe nas prestações de contas mensais os documentos do programa de edificações e manutenção, acessibilidade, sustentabilidade e AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relação de atividades de segurança, salvaguarda, contingência e organização dos acervos. E, sob supervisão da equipe de Infraestrutura e Patrimônio, são avaliadas as informações, projeto de melhorias, benfeitorias e reformas, bem como diversas ações de manutenção e conservação predial ligados ao Complexo Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica.

Contudo, na prestação de contas trimestrais do 1º e 3º trimestres – ANEXO III – DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 assinado em 28/05/2021 – não existe a obrigatoriedade da apresentação de contas das áreas de Edificações e Manutenção. Mesmo assim, reportaremos a análise/solicitações/soluções feitas nos relatórios mensais de janeiro, fevereiro e março de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL			
MÊS	OFÍCIO FTM	PROCESSO SEI	OFÍCIO RESPOSTA SUSTENIDOS
JANEIRO	029/2024 (098615634)	8510.2024/0000043-5	044/2024 (099088254)
FEVEREIRO	044/2024 (100120437)	8510.2024/0000044-3	063/2024 (100897111)
MARÇO	075/2024 (102265261)	8510.2024/0000045-1	090/2043 (102778926)

ITEM	STATUS SUGERIDO	SEI Nº
Edificações	Regular	(098033807) (099611527) (101358006)
Manutenção	Regular com ressalva	
AVCB	Regular	
Acessibilidade	Regular com ressalva	

A. Projetos de Acessibilidade do Complexo Theatro Municipal.

O processo SEI 8510.2021/0000197-5 e as prestações de contas mensais e trimestrais evidenciam o intenso acompanhamento dos projetos de acessibilidade pela FTMS. Apesar das cobranças via e-mails e ofícios, os projetos da organização social só foram iniciados em fevereiro de 2022, 8 meses após o início do Contrato de Gestão. Foram enviados 4 ofícios nos primeiros 6 meses, solicitando os Projetos de Acessibilidade. A primeira entrega ocorreu em abril de 2022, 10 meses após o início do Contrato, mas ainda não atendeu totalmente aos requisitos para aprovação. O Grupo de Monitoramento e Comissões avaliadoras enfatizaram a importância desses itens, considerando a atenção requerida e a supervisão direta da Secretaria Municipal de Cultura e do Ministério Público. Houve descumprimento da cláusula 2.1.45 do Contrato, que exigia a conquista dos selos de acessibilidade em 12 meses. A OS justificou atrasos, indicando a

contratação de um arquiteto especialista e o desenvolvimento de um novo projeto global de acessibilidade. As próximas etapas incluem a entrega dos projetos legais, aprovações e abertura do processo de contratação da obra, prevista para janeiro de 2023. A conclusão das obras depende da disponibilidade de recursos financeiros e do cumprimento dos trâmites burocráticos.

Neste relatório do 1º trimestre de 2024, diversos itens permanecem sem prazo de conclusão, abaixo consta relação dos projetos:

CRONOGRAMA DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	DIAS
OBRA - ELEVADOR CÚPULA EQUIPAMENTO E CIVIL – FASE II	03/04/2023 SEM PREVISÃO DE INÍCIO	29/11/2023 SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	240 ----
OBRA - EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMPLETA – FASE I	02/01/2023	30/04/2023 55% da obra em 28/06/2023 98,6% da obra em 10/05/2024	118 494
OBRA - EXECUÇÃO DA ACESSIBILIDADE COMPLETA – FASE II	04/09/2023	SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 01 (Acessível porta de 800mm) – FASE II	01/03/2023 SEM PREVISÃO DE INÍCIO	27/10/2023 SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	240 ----
OBRA - ELEVADOR BASTIDOR EQUIPAMENTO 02 (Acessível porta de 800mm) – FASE II	01/05/2023 SEM PREVISÃO DE INÍCIO	27/12/2023 SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	240 ----
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 01 – FASE II	27/02/2023 SEM PREVISÃO DE INÍCIO	26/08/2023 SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	180 ----
OBRA - ELEVADOR HISTÓRICO READEQUAÇÃO ACESS - Equip. 02 – FASE II	27/03/2023 SEM PREVISÃO DE INÍCIO	23/09/2023 SEM PREVISÃO DE TÉRMINO	180 ----
OBRA - PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA: Portaria Bilheteria	02/01/2023 05/07/2023	30/03/2023 08/09/2023 22/09/2023	87 249 80
OBRA - ACESSO AO BAR DOS ARCOS	03/04/2023 24/04/2023	30/07/2023 18/05/2023	25

OBRA - PLATAFORMA DA BILHETE- RIA	13/01/2023	30/07/2023 30/01/2024	385
--------------------------------------	------------	-------------------------------------	-----

O Grupo Técnico de Monitoramento enfatiza, embora considerando relevantes os avanços obtidos até o momento, o descumprimento dos prazos estabelecidos no Contrato de Gestão em relação à conquista do Selo de Acessibilidade. Sugerimos às comissões a aprovação com ressalvas do referido item e a indicação de penalidade pelas comissões a ser aplicada pela Diretoria Geral da FTMSp.

B. Elevador de carga da Praça das Artes

Foi questionada as sucessivas paradas do elevador de carga da Praça da Artes e sua resolução perante a empresa terceirizada pela OS para solução do problema. A importância deste elevador se deve a 2 fatores principais: primeiro que ele serve claramente para levar cargas acima do peso permitido dos elevadores sociais e também é muito utilizado nos períodos de entrada e saídas das escolas de dança e música, devido a quantidade de alunos da dança e do tamanho de alguns instrumentos dos alunos da escola de música. Também é muito utilizado pelo pessoal de manutenção e limpeza da Praça das Artes.

Houve também um alagamento dos elevadores devido um problema de vazamento de cano de água que, apesar das trocas das peças danificadas no ocorrido (houve a demora na compra das mesmas peças), outras peças não trocadas foram apresentando instabilidade com o uso do elevador. Além disso, houve o transporte de carga que acabou por desnivelar o elevador junto ao piso térreo.

A Organização Social respondeu da seguinte forma:

“(...) Estamos cobrando da empresa Atlas a agilidade no atendimento a fim de evitar a indisponibilidade dos equipamentos e transtornos posteriores. (...)”

C. Projetos de AVCB do Complexo Theatro Municipal

Vale ressaltar que, no 3º trimestre de 2023, evidenciamos o recebimento da certificação definitiva do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), sendo uma grande conquista para encerrar o mês de aniversário de 112 anos do Theatro Municipal. Ressaltamos para registro a

pendência da obra do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), em curso, que não afeta, entretanto, a obtenção da certificação.

Em face da certificação alcançada, o Grupo Técnico de Monitoramento sugere a aprovação do item.

D. Manutenção geral dos espaços

Abaixo relação sintética dos problemas de manutenção e infraestrutura tratados nos relatórios de janeiro, fevereiro e março de 2024, sendo parte das solicitações realizadas após visitas *in loco*:

RELATÓRIO	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
JANEIRO	<ol style="list-style-type: none"> 1. SPDA - Sistema de Prevenção contra Descargas Atmosféricas. 2. Manutenção Telhado de Cobre - Theatro Municipal. 3. Manutenção na Praça das Artes – Jardim de inverno 1º andar. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aguardando autorização da CET / troca de responsabilidade técnica na ART / 20 dias de obras de execução após o início. 2. contratação da linha de vida / O cronograma será enviado após as primeiras reuniões de alinhamento 3. O cronograma está em processo de elaboração com a empresa contratada.
FEVEREIRO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cronograma de atividades da implementação do novo jardim de inverno do 1º andar da Praça das Artes. 2. Termonebulização para combater o <i>Aedes aegypti</i> validade expirada no dia 13/03/2024. 3. Total de Tickets abertos = 29. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A atividade foi paralisada para um melhor entendimento dos impactos e estudar outras estratégias para a execução do serviço. 2. O serviço de termonebulização será realizado no dia 25/03/2024. 3. Tickets resolvidos = 16 Tickets não resolvidos = 13
MARÇO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação dos globos de luminária do Theatro Municipal. 2. cronograma atualizado de restauro do telhado da sala do conservatório 3 Total de Tickets abertos = 34. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Será programado para execução futura pois é considerado de baixa prioridade 2. O prazo para finalização desta obra é de 22 de junho de 2024. 3. Tickets resolvidos = 16 Tickets não resolvidos = 18

Observa-se, de acordo com a lista de tratativas de manutenção e conservação predial, bem como dos chamados registrados no sistema interno pelas equipes da FTMS, uma notável morosidade na resolução dos problemas e no atendimento das solicitações de compras e execução. É recorrente a constatação de que a organização social não cumpre os prazos por ela

mesma estabelecidos. Diante do exposto, sugerimos a aprovação com ressalva e indicação de penalidade à Diretoria Geral da FTMS, pela reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41 que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato.

E. Atividades relativas à infraestrutura, manutenção e conservação.

Sobre os assuntos em aberto, referentes ao setor de infraestrutura, arquitetura, manutenção e conservação predial, visando a melhoria na administração dos bens confiados à organização social, bem como a correção de falhas ocorridas no período, relacionamos para conhecimento das comissões e reforço na solução célere dos itens abaixo indicados:

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS - INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA
Acessibilidade (em andamento)
Limpeza geral da Praça das Artes
Limpeza e manutenção da Sala do Conservatório
Limpeza varanda, pilares, ornamentos e demais estruturas do Theatro Municipal
Limpeza e solução para afastamento de pombos na CTP
Manutenção da rede de condicionamento de ar
Piso do salão da diretoria da FTM (1º andar Praça das Artes)
Descupinização do Complexo
Solução para os rodapés da Praça das Artes
Reforma/restauração do telhado de cobre
Solução permanente para os alarmes de emergência dos banheiros PCD
Restauo de vitrais do TMSP avariados
Manejo de águas varandas laterais
Seguro predial CTP (estruturação do projeto de caixa d'água)
Conservação telhado e alvenarias internas da sala do Conservatório
Avaliação das condições dos materiais armazenados na CTP
Segurança (acesso aos edifícios sem crachá/lateral da catraca)
Uso inadequado do estacionamento na frente do Theatro (estacionamento de motos sobre a calçada)
Resposta inadequada do Help Desk da Sustenidos aos questionamentos e chamados feitos.
Conservatório (próximo às janelas), infiltrações recorrentes;

9º andar: janela, ponto de infiltração no qual foi feito rufo, mas que ainda não foi solucionado apenas reduzindo o fluxo de infiltração;
Escada de Vidro do térreo. Infiltração, deve ser feito projeto de resolução;
Solução para as sucessivas falhas nos elevadores da Praça das Artes
Café da Praça das Artes - infiltração pela junta de dilatação. Grande volume de água;
Ralos da Praça das Artes sem vazão, indicando necessidade de retirada de sujidades;
Salão Dourado - Infiltrações da varanda lateral

O Grupo Técnico de Monitoramento entende que a condução da organização social, no que tange à operacionalização dos diversos assuntos relacionados ao setor de infraestrutura e arquitetura, necessita de maior atenção, e sugere às comissões reforçar a necessidade da célere execução de ações de melhorias e soluções das pendências apresentadas.

X. RESUMO DOS ITENS AVALIADOS

Tratou o relatório da análise da prestação de contas relativa ao 1º trimestre de 2024, do 4º ano da Sustentidos Organização Social de Cultura à frente da gestão do Complexo Theatro Municipal, a partir do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 com vigência iniciada em 01/06/2021, seus 1º termo de aditamento (056777300) assinado em 26/11/2022, 2º termo de aditamento (070450133) assinado em 05/09/2022, 3º termo de aditamento (080579858) assinado em 22/03/2023, 4º termo de aditamento (087165437) assinado em 07/07/2023, 5º termo de aditamento (092102854) assinado em 19/10/2023, e 6º termo de aditamento (095907645) assinado em 22/12/2023.

Item	Avaliação Sugerida
Execução do objeto - programação	Regular com ressalva

Execução orçamentária	Regular com ressalva
Recursos humanos	Regular com ressalva
Contratos	Regular com ressalva
Programa de edificações e manutenção	Regular com ressalva

Nesta prestação de contas do 1º trimestre de 2024, a Sustenidos Organização Social de Cultura incorreu em inadequações abaixo listadas. Portanto, a equipe de monitoramento sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas do período, devido:

- a) Ao descumprimento do indicador 5.1 - Quantidade de apresentações do Coral Paulistano no Complexo Theatro Municipal – exceto óperas;
- b) Ao descumprimento do indicador 5.2 - Quantidade de apresentações do Coral Paulistano fora do Complexo Theatro Municipal;
- c) Ao descumprimento do indicador: 18.2 – Percentual de ingressos gratuitos por apresentação;
- d) À desorganização quanto à política de ocupação de público nas grandes apresentações do Theatro Municipal, principalmente a alocação dos participantes do programa de gratuidades;
- e) Às inconsistências observadas entre os arquivos enviados e pelas retificações de lançamentos após as prestações de contas periódicas;
- f) Aos erros apresentados nas Demonstrações Contábeis, pelas razões abaixo listadas:
 - Ativo diferente de Passivo;
 - Receitas diferentes das Despesas quando a DRE apresenta resultado zero;
 - Contas do Passivo de natureza credora com saldo devedor ao invés de credor;

- Contas de resultado carregando saldo de exercícios anteriores ao invés de terem sido encerradas;
- Contas bancárias com extrato apresentando saldo zero enquanto nas DC's apresentam-se as contas com saldos positivos;
- Imobilizado e Intangível sucedidos com valores diferentes entre suas contas de Ativo e Passivo; e
- Arquivos descritivos de despesas que não apresentam todos os lançamentos incorridos, induzindo o usuário ao erro.

g) Aos lançamentos incorretos nas demonstrações contábeis, e severamente afetados na transição para o novo sistema – SAP, pelas razões abaixo listadas:

- Transferências realizadas a partir de conta bancária inadequada para determinada transação;
- Lançamentos em contas contábeis e/ou contas de fornecedores incorretas;
- Excesso de lançamentos cancelados e refeitos, poluindo os arquivos de prestação de contas;
- Erros de digitação;
- Alocação de lançamentos nos centros de custos indevidos;
- Lançamentos realizados sem indicação do projeto; e
- Lançamentos sem histórico descrito.

h) Ao uso indevido de nomenclatura de cargo, em desacordo com o Manual de Recursos Humanos;

i) À intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com o CG02/FTMSP/2021;

- j) Ao não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato, pela morosidade na resolução dos problemas de manutenção e infraestrutura; e
- k) Ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA).

Este Grupo Técnico de Monitoramento sugere indicar, para a Diretoria Geral da FTM, a aplicação à contratada de penalidades nos termos da cláusula 13.1 do CG 02/FTMSP/2021, pela inobservância de cláusula ou obrigação constante do Contrato e seus Anexos, referentes:

- a) À reincidência na desorganização quanto à política de ocupação de público nas grandes apresentações do Theatro Municipal;
- b) À reincidência dos lançamentos incorretos nas demonstrações contábeis;
- c) À reincidência na intempestividade da prestação de contas, no que tange ao envio completo e correto da relação de contratos pactuados com recursos do CG 02/FTMSP/2021;
- d) À reincidência no não atendimento do dispositivo contratual 2.1.41, que versa sobre a guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis vinculados ao contrato; e
- e) À reincidência no descumprimento dos prazos estabelecidos pela cláusula 2.1.45. do Contrato de Gestão, em relação à conquista dos selos de acessibilidade do Conselho Permanente de Acessibilidade (CPA).

O Grupo Técnico de Monitoramento recomenda, ainda, que as comissões enfatizem a destinação de melhores esforços para a obtenção do Selo de Acessibilidade, cuja falta causa insegurança a munícipes e funcionários e impõe risco aos prédios públicos.

XI. CONCLUSÃO

Conclui-se o relatório com as considerações do Grupo Técnico de Monitoramento, no que tange à prestação de contas do 1º trimestre de 2024, do 4º ano do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 junto à Sustenidos Organização Social de Cultura.

Ressaltamos que a veracidade das informações prestadas é de responsabilidade da organização social contratada e a comprovação dos resultados, análise técnica e qualitativa das realizações foram apoiadas pelas demais áreas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Registramos que a prestação de contas nos parece regular com ressalvas nos termos da cláusula 8.6.2 do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021.

“8.6.2. Aprovação da prestação de contas com ressalvas, em caso de falhas formais, dentre as quais serão consideradas:

b) inadequação referente a forma ou procedimento a ser observado pela CONTRATADA, desde que sejam atingidas as metas previstas e a execução do objeto contratual.”

Encaminhamos para apreciação e parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.